



OF. C.P.L./ 002/2018

Uberaba, 03 de abril de 2018.

**À**

**Todas as empresas que retiraram o Edital.**

**Assunto:** Esclarecimento

**Ref.:** Concorrência nº 001/2018

**Prezados Senhores:**

Diante dos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

**Pergunta nº 01:**

1) Sobre as bases existentes, "último levantamento aerofotogramétrico em 2011...". Questiona-se: Quais foram os produtos gerados e qual precisão, escala. Quais são os níveis/layers principais (lotes, edificações, hidrografia, etc.)? Em quais formatos poderão ser disponibilizados à empresa contratada?

**Resposta:**

Dos produtos gerados restaram pouca coisa utilizável, mas as informações estão a disposição da empresa quando da visita técnica.

**Pergunta nº 02:**

2) Questiona-se: O município possui uma base cartográfica digital contendo a malha de lote urbanos desenhados com identificação de suas inscrições cadastrais? Nesta base digital cartográfica possui o nível das edificações e a identificações das unidades imobiliárias?

**Resposta:**

Parcialmente, a informação é que tempos apenas quadras com inscrições cadastrais apenas de parte dos lotes. A base não possui o nível de todas as edificações.

**Pergunta nº 03:**

3) Esta referida base cartográfica de lotes do Município vem sendo mantida a nível de alterações dos lotes e inclusão de novos loteamentos que ocorreram ao longo destes anos?

**Resposta:**

Não foi feita a atualização nem esta sendo mantida com as alterações e inclusões de novos loteamentos.

**Pergunta nº 04:**

4) Caso não esteja sendo mantida, quais outros materiais referentes as alterações dos terrenos, a Prefeitura poderá disponibilizar para a empresa contratada? Plantas de loteamento, plantas de quadras analógicas (em papel). Na inexistência destes materiais (principalmente referentes a desdobros e unificações de lotes), como a empresa contratada poderá elaborar o novo mapa urbano do município que deverá conter todos os lotes do Município? A empresa terá fácil acesso aos processos de modificações dos lotes e novos loteamentos?

**Resposta:**

Possuimos plantas de loteamentos em meio digital (CAD). Sim a empresa terá acesso a esse material.

**Pergunta nº 05:**

5) Nos trabalhos de fiscalização efetuados pelo setor competente do Município são atualizados na base cartográfica digital existente ou são preenchidos boletins analógicos com os croquis dos imóveis?

**Resposta:**

São preenchidos boletins analógicos.

*ca*  
2

**Pergunta nº 06:**

6) Na etapa do item 2.1.6 RESTITUIÇÃO ESTEREOFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL NA ESCALA 1:1.000, as edificações deverão ser restituídas em 3D com todos os pavimentos existentes? Ou este trabalho será efetuado posteriormente com base nas observações das fotos de fachada obtidas?

**Resposta:**

Sim, devem ser restituídos todos os pavimentos existentes.

**Pergunta nº 07:**

7) Na etapa do item 2.1.7 Reambulação.... Quais são os elementos que deverão ser esclarecidos em campo, uma vez que o edital não especifica quais são?

**Resposta:**

Todos os itens declarados no item 2.1.6

**Pergunta nº 08:**

8) Na etapa do item 2.1.9 RESTITUIÇÃO ESTEREOFOTOGRAMÉTRICA (LEPAC) 1:1000. Este item poderia ser melhor esclarecido. Existem duas áreas distintas à serem restituídas? Na planilha de preço as duas áreas têm o mesmo quantitativo de 350 km<sup>2</sup>, está correto?

**Resposta:**

É apenas uma área de 350m<sup>2</sup>

**Pergunta nº 09:**

9) Novamente no item 2.1.9 questiona-se se a restituição estereofotogramétrica das edificações deve compreender a extração de todos os pavimentos, pois o texto no mesmo parágrafo aborda sobre obter os pavimentos com observação das fotos de fachada: "A CONTRATADA também deverá levantar em campo a numeração de porta e de pavimento das edificações restituídas quando não for possível fazê-lo através do levantamento fotográfico multidirecional 360°, previsto no item

2.2.3. ". Porque obter a numeração de porta na atividade de reambulação, se as fotos de fachada poderão fornecer estas informações?

**Resposta:**

Sim a restituição estereofotogramétrica deverá compreender todos os pavimentos. A utilização de fotos de fachada é para suporte. O mesmo se aplica a numeração de porta.

**Pergunta nº 10:**

10) O item 2.1.12 está fora da ordem da sequência dos serviços?

**Resposta:**

Vide a ordem no cronograma.

**Pergunta nº 11:**

11) Referente ao texto: "Deverão ser descritas as atividades e a fase de preparação do material básico para início dos trabalhos, tais como: plantas da cidade, dos loteamentos, plantas de quadra, arquivos digitais com os registros do cadastro atual e ainda elaboração da planilha para levantamento em campo com as informações do cadastro atual. " Questiona-se: é correto o nosso entendimento na programação dos serviços será definida Ficha modelo de Cadastro, juntamente com o corpo técnico da PM para levantamento dos dados em campo, conforme informações do cadastro atual?

**Resposta:**

Sim, o entendimento está correto.

**Pergunta nº 12:**

12) Com relação ao item "2.2.2 preparação da base" que entendemos que seja a atividade de materialização e geocodificação dos lotes no novo mapeamento digital. Questiona-se: existe algum problema atual na inscrição que compõe os lotes do Município, exemplo: unidades imobiliárias com codificação distinta de lote, e que devam ser solucionados pela empresa contratada? Qual é a composição da inscrição cadastral cartográfica dos lotes? Ex: Setor/Qda/Lote?



**Resposta:**

Não existem problemas na atual inscrição das unidades imobiliárias. A composição é feita por Quadrante/Quadricula/Setor/Quadra/Lote.

**Pergunta nº 13:**

13) Relacionado ao item 2.2.3 "VISTORIA, REAMBULAÇÃO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL 360". É possível explicar o texto: os dados colhidos nesta etapa deverão ser registrados em campo através de coletores eletrônicos, de modo a vincular os dados com as características pesquisadas às respectivas imagens capturadas. Quais são as características pesquisadas?

**Resposta:**

Características dos imóveis, tipo de construção, uso, etc.

**Pergunta nº 14:**

14) Relacionado ao item 2.2.3 "VISTORIA, REAMBULAÇÃO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL 360". Tendo em vista que o Termo de Referência exige que o sistema tenha 6 câmaras, questiona-se: a exigência de quantidade de câmeras não estaria efetuando o cerceamento da participação de determinadas empresas existentes no mercado que possuem sistemas com menor quantidade de câmeras e atendem a atividade de obtenção das fotos de fachada de forma georreferenciada demonstrando total capacidade e habilitação técnica para a execução destes serviços de captura? Diante disso, pode-se considerar o uso de um sistema com um número menor de câmaras desde que atenda aos produtos solicitados no edital?

**Resposta:**

Não, deve-se cumprir o edital.

**Pergunta nº 15:**

15) Relacionado ao item 2.2.3 "VISTORIA, REAMBULAÇÃO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL 360", "... deverão gerar uma imagem única com pelo menos 30 megapixels de resolução".

Questiona-se: Há a necessidade da prefeitura em trabalhar com imagens de pelo 30 Megapixel? Considerando que imagens grandes podem requerer uma capacidade considerável de infraestrutura, pode-se considerar a entrega de imagens 360 graus com resolução menor, desde que não prejudique a qualidade dos produtos requeridos?

**Resposta:**

Deve cumprir o edital.

**Pergunta nº 16:**

16) Relacionado ao item 2.2.4 "Vetorização" que prevê confrontação somente das áreas calculadas dos imóveis.. Relacionado ao texto do mesmo item "digitalização na base de produção dos polígonos".. Relacionado ao texto do mesmo item "dedução das áreas dos beirais". Questiona-se: Confirma-se aqui que o trabalho de restituição das edificações será efetuado em 2D com base na observação das fotos de fachada? Questiona-se: a adoção de um beiral de 60 cm padrão não afetará em muito os bairros de construções com alto padrão construtivo, o que aumentará a quantidade de imóveis com mais de 20% de diferença de área para serem emitidas notificações? Questiona-se: para o envio das notificações previstas em 40.000 as divergências a serem apuradas pela empresa contratada se restringirão somente à AREA CONSTRUIDA? Questiona-se: os casos de alterações de uso do imóvel (residência para comercio) ou das destinações do imóvel não serão detectadas no escopo atual previsto pela Prefeitura?

**Resposta:**

Este tamanho de beiral foi adotado como padrão. O numero refere-se a todos os tipos de divergência encontrada.

**Pergunta nº 17:**

17) O atual modelo de avaliação do padrão construtivo é por pontuação, através da somatória dos pontos das características da edificação? Caso positivo, qual tratamento deverá ser dado pela empresa contratada para os imóveis que passaram de territorial para predial? Deverão ser levantados os dados internos nestes casos? Quando do retorno a campo de uma reclamação de contribuinte quanto ao aumento de sua área, o cadastrador da empresa contratada deverá obter os dados internos do padrão construtivo ou serão mantidos os mesmos já existentes?

**Resposta:**

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

Sim, o padrão é por pontuação. Sim deverão ser levantados os dados.

**Pergunta nº 18:**

18) Com relação a emissão da notificação, o edital aborda que o contribuinte terá 4 semanas para efetuar a reclamação. Caso o mesmo não compareça qual será o procedimento da empresa contratada quanto a informação produzida? Nestes casos como a empresa procederá no preenchimento do padrão construtivo?

**Resposta:**

Assumir que o proprietário concordou com a alteração ou termos da notificação.

**Pergunta nº 19:**

19) O edital prevê 2.000 unidades a serem medidas em campo no recadastramento imobiliário. Isto postula 5% das notificações enviadas. Questiona-se: este valor previsto não é demasiado baixo?

**Resposta:**

É um valor estimado, e o custo será individual então podem ocorrer variações.

**Pergunta nº 20:**

20) O edital prevê realização de 20.000 unidades mobiliárias, e pede atestado "Atualização de cadastro mobiliário municipal realizada por geoprocessamento". Questiona-se o total de 20.000 unidades inclui os profissionais autônomos e não estabelecidos? Questiona-se: serão verificados somente aquelas unidades/estabelecimentos que constarem na listagem de cadastro mobiliário fornecida pela Prefeitura? Como serão alcançados os estabelecimentos novos e/ou clandestinos? Como será verificada alteração do endereço de determinado estabelecimento se no edital não se prevê uma varredura completa no município nestes serviços. Ex.: uma pizzaria cadastrada na prefeitura muda de endereço e não informa prefeitura. Ao se tentar localiza-la não será encontrada. Haveria necessidade de se fazer a varredura no Município para se definir a nova localização da mesma. Caso contrário corre-se o risco de se efetuar um cancelamento do lançamento ou um duplo lançamento.



A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

**Resposta:**

Deve-se utilizar as fotos de fachada para dar suporte ao levantamento.

**Pergunta nº 21:**

21) Com base na questão anterior, questiona-se: A empresa contratada terá que percorrer todas as quadras do município via geoprocessamento e observação das fotos de fachada para identificar os estabelecimentos clandestinos e as mudanças de endereços?

**Resposta:**

Sim.

**Pergunta nº 22:**

22) A prefeitura acredita que no serviço de cadastro mobiliário especificado no edital conseguirá efetuar o lançamento dos impostos e taxas inerentes (como ISS, taxa de localização, alvará de funcionamento, taxa de publicidade, etc.) ou terá um trabalho posterior de fiscalização para isso?

**Resposta:**

Informação do cadastro imobiliário.

**Pergunta nº 23:**

23) O edital exige atestados para cadastro mobiliário e emissão de contestação. Estes serviços não poderiam ser considerados como de menor relevância com referência ao escopo total dos serviços contratados e assim deixarem de ser exigidos na qualificação técnica da habilitação, ampliando o leque de competição no certame, em atenção ao interesse público?

**Resposta:**

Os dois serviços são relevantes para o município.

**Pergunta nº 24:**



A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



24) Uma empresa que executa recadastramento imobiliário, incluindo serviços de campo, efetuando compatibilizações com banco de dados corporativo, medições em campo, geração de arquivos para atualização do IPTU, dentre outras diversas atividades, esta apta para executar o "recadastramento mobiliário efetuado em escritório por geoprocessamento" previsto no edital e também emitir relatórios de divergências e acréscimos e também gerar documentos denominados "carta de contestação"! É correto nosso entendimento que a exigência de atestados destes dois itens pode ser relevada na habilitação, com a apresentação de atestados de atualização cadastral que mesmo sem esses dois itens específicos tenham complexidade igual ou superior aos serviços objeto do edital?

**Resposta:**

Sim.

**Pergunta nº 25:**

25) Poderia ser melhor explicado o item 10. CRONOGRAMA, ETAPA 1 - AEROFOTOGRAMETRIA (ÁREA URBANA) E IMAGEM DE SATÉLITE (ÁREA RURAL), uma vez que não verificamos esta atividade no termo de referência?

**Resposta:**

Desconsiderar imagem de satélite (área rural).

Assim, ficam todas as empresas que retiraram o edital, cientes do esclarecimento relativo à Concorrência nº 001/2018, ficando mantida a data da sessão do Edital.

Atenciosamente,

  
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB  
Evaldo José Espíndula  
Presidente da C.P.L